

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2015**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0023068-13.2013.8.05.0000, que garantiu ao candidato Emerson Luis Pinto Oliveira, inscrição nº 10056538, o prosseguimento no concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do referido candidato da **condição de *sub judice***, passando este a concorrer em condição regular.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos